



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 003/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a LIMPEZA PÚBLICA nos bairros BOA ESPERANÇA, VISTA ALEGRE, CENTRO, VILA BARTOLOMEU, VILA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, SÃO PEDRO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por fazer parte das constantes reivindicações da população que reside nos bairros acima citados.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 12 de fevereiro de 2020.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS